EDITAL INTERNO MAGISTÉRIO Nº 03/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TREVISO PARA O ANO LETIVO DE 2024.

A Secretaria Municipal de Educação de Treviso torna público a abertura de inscrições para o Processo de Remoção de Professores Efetivos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Treviso para o ano letivo de 2024, em conformidade com a Portaria nº 001/2023, de 01 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo de remoção de Professores da educação básica da rede municipal de Treviso de que trata este Edital será executado pela Secretaria de Educação de Treviso, localizada na Avenida Professor José Forest Abatti, nº 258, Centro, Treviso, CEP: 88862-000 - Fone: (48) 3469-9000.

1.2. Entende-se a inscrição do Professor para atuar em Unidade de Ensino diversa daquele para a qual lecionava, em decorrência dos seguintes fatores:

I - retorno de licença sem vencimentos;

II - sem turma, em decorrência da alteração do número de estudantes ou crianças matriculados, bem como extinção de turmas, que impliquem na diminuição do número de servidores em exercício em sua unidade de ensino;

III - interesse na troca de unidade de ensino.

2 - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Qualquer Professor concursado na Rede Municipal de Educação de Treviso poderá se inscrever para Remoção de Unidade de Ensino, independentemente de terem ou não concluído o estágio probatório.

3 - DA INSCRIÇÃO, RESULTADO E RECURSO

3.1 Será admitida a inscrição, exclusivamente, via internet, por meio do link: < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7wQFjWqvyaFg-mZy5jwndEhGM90UUkYI2BNhEdoehXSb96A/viewform?usp=pp_url >, solicitada, nos dias 17 de novembro de 2023 e 19 de novembro de 2023.

3.2 Para o preenchimento do formulário da inscrição, o candidato deve realizar autenticação de e-mail (login), em uma conta G-mail.

3.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas, no sistema de inscrição, de maneira a preencher todos os campos obrigatórios.

3.4 A não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição do candidato.

3.5 A publicação preliminar da classificação ocorrerá no dia 20 de novembro de 2023.

3.6 Para fins de classificação dar-se-á a partir do candidato que obtiver maior tempo de serviço, no cargo público de Professor no Município de Treviso, considerada a data da admissão do Concurso Público. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao Professor que tiver mais idade.

3.7 Terá preferência, ainda que com menor tempo de serviço, para escolha de vagas no Processo de Remoção, o Professor que, por alguma razão, ficou sem turma ou vínculo na Unidade de Ensino da Rede Municipal de Educação de Treviso para o ano letivo de 2024.

3.8 Após a publicação preliminar da classificação para o Processo de Remoção, o Professor poderá interpor recurso contra o resultado da classificação no período de 21 de novembro, das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

3.9 Para interpor recurso contra a classificação, o Professor deverá preencher o Anexo I deste Edital e protocolar na Secretaria Municipal de Educação na data e horário postos no item 3.8.

3.10 A homologação e publicação final da classificação, após a etapa de recursos, será divulgada na data de 22 de novembro de 2023.

4 - DA ESCOLHA DAS VAGAS PARA REMOÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A escolha de vagas para remoção será no dia 27 de novembro 2023, às 8h30min na Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

4.2 As vagas disponíveis para remoção estão apresentadas no quadro a seguir:

EI01	1 vaga de 20h	18	Professor de Educação Infantil	Grupo 1 parcial vespertino	CEI Professora Angelina Remor De Luca

4.3 O candidato só poderá optar por vagas, de acordo com sua carga horária e com a sua habilitação (área para a qual prestou concurso), observando-se para tanto o horário de funcionamento da vaga pleiteada na Unidade Escolar.

4.4 Em hipótese alguma será permitida a escolha de vagas da Remoção condicional, admitindo-se, no entanto, por procuração pública, onde conste, obrigatoriamente, a menção a este Edital, a qual deverá ser apresentada juntamente à documentação.

4.5 No ato da escolha de vagas, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto.

4.6. Vale destacar que o sistema de remoção é autoalimentado.

5 - DO FUNCIONAMENTO DA REMOÇÃO

5.1 O funcionamento da remoção acontecerá da seguinte forma:

a. O Professor, concordando com os itens do presente Edital, deverá acessar o link: < https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7wQFjWqvyaFg-mZy5jwndEhGM90UUkYI2BNhEdoehXSb96A/viewform?usp=pp_url >, entre os dias 17 e 19 de novembro de 2023 e preencher todos os dados solicitados no sistema.
b. No dia 27 de novembro de 2023, o Professor deverá, às 8h, comparecer, portando documento de identidade oficial com foto, na Secretaria Municipal de Educação de Treviso para realizar o processo de remoção.
c. A ordem para a escolha das vagas para remoção dar-se-á por ordem de classificação publicada, obedecendo aos critérios do item 3.6.
d. Por ordem de classificação, serão chamados os Professores que desejarem realizar a remoção. O Professor que for chamado e que se interessar por uma das vagas disponíveis será removido. Dessa forma, o vínculo anterior na Unidade de Ensino é interrompido e sua, até então, vaga, é colocada à disposição dos demais candidatos para remoção. Na possibilidade de o Professor ser chamado e não se interessar pelas vagas disponíveis na remoção, este mantém o vínculo na Unidade de Ensino onde atua.
e. Ainda que, com menor tempo de serviço, terá preferência de escolha de vaga o Professor que, por alguma razão, ficou sem turma ou não vinculado a nenhuma Unidade de Ensino da Rede Municipal de Educação de Treviso.

6 - CRONOGRAMA

16/11/2023	Publicação do Edital Interno para os Professores Efetivos da Rede Municipal de Educação de Treviso com fins de remoção de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2024.
17/11/2023 a	Período de inscrição on-line para manifestar interesse de remoção de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2024.

19/11/2023	
20/11/2023	Publicação da lista preliminar de classificação para a remoção de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2024.
21/11/2023	Prazo para recurso contra a lista de classificação para a remoção de Unidade de Ensino.
22/11/2023	Homologação final da lista de classificação após os recursos.
27/11/2023	Escolha da vaga para remoção de Unidade de Ensino para o ano letivo de 2024, às 8h30min, na Secretaria Municipal de Educação de Treviso.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas da remoção.

7.2 As vagas disponíveis para a remoção estarão afixadas no local da escolha.

7.3 A remoção de que trata o presente Edital terá validade restrita ao período de sua realização e caberá à Secretaria Municipal de Educação a coordenação do presente processo.

7.4 Os Professores removidos de acordo com o presente Edital assumirão a nova lotação no dia 05 de fevereiro de 2024.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Treviso, 16 de novembro de 2023.

Gladson Mateus Tasca
Secretário Municipal de Educação de Treviso

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

DADOS CADASTRAIS

Nome do Professor: _____

Cargo que ocupa: _____

Data de nascimento: _____ **Data de efetivação:** _____

SOLICITAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a solicitação requerida para o Edital Interno nº 03/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

_____
_____
_____
_____

FUNDAMENTAÇÃO *(Descreva nas linhas abaixo a fundamentação para a solicitação anteriormente mencionada referente ao Edital Interno nº 03/2023, da Secretaria Municipal de Educação de Treviso)*

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____
Assinatura do candidato

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

[ ] SOLICITAÇÃO DEFERIDA
[ ] SOLICITAÇÃO INDEFERIDA

_____
Assinatura do membro da Secretaria Municipal de Educação